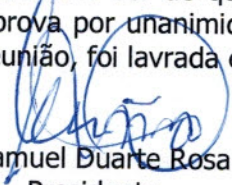




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR


ATA Nº 21/2019

Aos sete dias do mês de novembro de 2019 às 11h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018. Presente a reunião os Conselheiros: Samuel Duarte Rosa (Presidente), Gilvan Pegorari Carvalho (Vice Presidente); Marli Lopes da Silva (Membro); Maria Elena Buarque Dalponti (membro); Joao Antônio Pereira Magalhães (Secretário); a reunião teve por único objetivo tratar da atualização da lei 800/2009, visando a adequar as novas regras previdenciárias, a qual o RPPS não mais poderá pagar auxílios, devendo pagar único e exclusivamente Aposentadorias e Pensões, será alterado o artigo 32 juntando cargo de Diretor de Benefício com o Financeiro, que passará a denominar "Diretor Financeiro e de Benefício" inclui Artigo que disciplina o pagamento de diárias, altera o Artigo 34, § 1º que trata de pagamento de pró-labore aos Conselheiros, altera o mandato do Conselheiro que passara a ser de quatro anos. Após a devida análise e ponderações o Conselho Curador aprova por unanimidade as alterações acima. Nada mais havendo para tratar da presente reunião, foi lavrada esta ata, por mim João Antônio Pereira Magalhães.


Samuel Duarte Rosa
Presidente


João Antônio P Magalhães
Secretário



Everaldo Américo Mateus
Diretor de Benefícios


Maria Elena B. Dalponti
Membro


Gilvan Pegorari Carvalho
Vice-Presidente


Marli Lopes da Silva
Membro


Paulo Cassuci
Diretor Contábil


Claudia Monica Bonin
Diretora Presidente